



**PORTARIA Nº 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 004/2019 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa SANDRA RIBEIRO ALVES 08018229805, nome fantasia ALTERNATIVA INFORMÁTICA, prestação de serviços de assistência e suporte técnico nos equipamentos de informática da CONTRATANTE, compreendendo-se os computadores, desktops e notebooks.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), todo dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02/02/2019, com término previsto para o dia 01/02/2020.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de fevereiro de 2019.

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
Presidente

**Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO MARCOS GIROTTO**  
Diretor Geral